

NÚMERO DA CERTIDÃO

00-8.460.307/2026-4

CIB: PDFX0E5-V



Andrea Senko
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte BANCO SAFRA SA	Data 28/04/2026	Folha 01/01
Endereço RUA JORGE YUNES 00400, APT 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES	Inscrição 3066536-8	Cód. Lograd. 10365-5

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2015/01/00		JUDIC	01-182134-2016	00	PREDIA	3.418,44	151,96			3.570,40	11.712,66
2016/01/00		JUDIC	01-077635-2017	00	PREDIA	9.357,10	419,90			9.777,00	27.765,03
2017/01/00		JUDIC	01-179791-2018	00	PREDIA	9.862,10	447,90			10.310,00	28.147,03
2018/01/00		JUDIC	01-049749-2019	00	PREDIA	7.387,83	420,11			7.807,94	16.537,65
2019/01/00		JUDIC	01-123347-2020	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPensa, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2020/01/00		JUDIC	01-058299-2021	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPensa, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2021/01/00		JUDIC	01-052043-2022	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPensa, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2022/01/00		JUDIC	01-035854-2023	00	PREDIA	EXIGIBILIDADE SUSPensa, ART.242, VII, LEI MUNICIPAL 691/84, PELO PROCESSO: 00/00/000000/0000					
2023/01/00		AMIGA	01-076290-2024	00	PREDIA	10.055,10	606,90			10.662,00	17.518,17
2024/01/00		AMIGA	01-065651-2025	00	PREDIA	10.402,10	634,90			11.037,00	15.866,07
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	117.546,61
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	1.142,40	1.479,04	01	06/02/2026	1.179,00	1.320,48	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	1.142,40	1.467,11	02	06/03/2026	1.179,00	1.273,32				
03	07/04/2025	1.142,40	1.455,19	03	08/04/2026	1.179,00	1.226,16				
04	08/05/2025	1.142,40	1.443,26	04	08/05/2026	1.179,00	1.179,00				
05	06/06/2025	1.142,40	1.431,33	05	08/06/2026	1.179,00	1.179,00				
06	08/07/2025	1.142,40	1.419,40	06	07/07/2026	1.179,00	1.179,00				
07	07/08/2025	1.142,40	1.407,48	07	07/08/2026	1.179,00	1.179,00				
08	05/09/2025	1.142,40	1.395,55	08	08/09/2026	1.179,00	1.179,00				
09	07/10/2025	1.142,40	1.383,62	09	07/10/2026	1.179,00	1.179,00				
10	07/11/2025	1.142,40	1.371,69	10	09/11/2026	1.179,00	1.179,00				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
11.424,00		14.253,67		11.790,00		12.072,96		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **RUA JORGE YUNES 00400 APT 301 - RECREIO DOS BANDEIRANTES**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3066536-8	Código Logradouro 103655	Número da Certidão 27467442026
Titular BANCO SAFRA SA		
Condição 08 - *****	Situação 11 - 1 FRENTE	
Tipologia 10 - APARTAMENTO	Utilização 06 - RESIDENCIAL	
Posição 05 - FRENTE	Idade 2005	
Área do Terreno 0000595	Área Edificada 0000367	
Testada Real 00017,0	Fração Fiscal 1,0000000	
Observações: Não há observações		
Titulares: *****		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 28/04/2026

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 04023247-W6 / 2026

Proprietário DANIELA CHARBEL TEIXEIRA		Destinatário MARIBERTO DE AGUIAR FAGUNDES	
Nº CBMERJ 3341466-5	Inscrição Predial 30665368	Tipo APARTAMENTO	Área (m²) 367
Endereço RUA JORGE YUNES, 400 APT 301 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795290		Destinatário RUA JORGE YUNES, 400 APT 301 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22795290	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 6 (seis) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2025	267,90	59,51	327,41
2024	255,86	89,27	345,13
2023	244,33	109,11	353,44
2022	230,72	130,04	360,76

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 28/04/2026 às 12:36:15 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br